



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP: 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ofício Poder Executivo n.º GAB 517/2023

CÓPIA

Ouro Fino, 22 de maio de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Aparecido Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Fino/MG.

Em Resposta: Ofício da Presidência n.º 371/2023.

Senhor Presidente,

Consoante solicitação desta Casa Legislativa em relação às ponderações relativas a questões financeiras da possibilidade de atendimento por condição de empréstimo e financiamento ao Município de Ouro Fino por parte do Banco BDMG, vimos através do presente, atender aos quesitos formulados pelos Senhores (a) Vereadores visando responder aos questionamentos apresentados, respaldando-os de farta informação em anexo, aptas a subsidiarem os Nobres Parlamentares em suas tomadas decisórias, no que segue;

Anexo 01 segue edital do BDMG 2023/01 de chamamento, onde no presente podemos verificar condições do objeto a ser financiado, beneficiários, condições gerais, limite de financiamento por município, processo de seleção e contratação, envio de proposta, habilitação da proposta, lei autorizativa, protocolos do PVL (proposta de valor) no SADIPEM (sistema de análise de dívida pública, operações de crédito e garantias da União, Estados e Municípios), regularização de pendências documentais e cadastrais, celebração do contrato, envio de projetos e procedimentos licitatórios, autorização para início de obra ou faturamento de máquina ou equipamento, prazo para utilização dos recursos, descrição de itens financiáveis e itens não financiáveis, solicitamos especial atenção para a terceira página do manual de chamamento que traz o fluxo de contratação das operações.

Recebi em

22/05/23
fasmun



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP: 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Anexo 02 Segue manual do usuário onde poderemos responder e sanar potenciais questionamentos com relação à inscrição na proposta, inputs de dados do município, informações financeiras do município, plataforma para envio dos documentos, envio de PVL (proposta do valor), assinaturas, deferimentos, pendências, contratação, acesso a minuta contratual pós formulação, acesso a documentação, inclusão e retificação documental.

Anexo 03 Segue planilha financeira com a simulação, do valor a ser tomado em finalidade de desenvolvimento sustentável, prazo total do contrato, taxa praticada, prazo da carência, valor das parcelas, banco concessor.

Anexo 04 Segue planilha financeira com a simulação, do valor a ser tomado com finalidade de Infraestrutura Urbana e Mobilidade, prazo total do contrato, taxa praticada, prazo da carência, valor das parcelas, banco concessor.

Anexo 05, Segue em relação aos pedidos referentes a detalhes das obras tais como, solicitados, informamos que esses dados foram compilados e integram o Ofício n.º 120/2023/DEPTOBRAS, além da análise de prioridades que inclusive contemplaram orientações desta Casa Legislativa, o que não impossibilita a Lei Autorizativa de ser votada por questões de fluxo da operação consoante Anexo 01 página 03, fluxo da operação contendo etapas e datas, o que também oportunamente será apresentado concomitante vosso acompanhamento, anterior a contratação propriamente dita, por exigência individual de cada operação de contratação e melhoria.

Oportuno se faz o momento para tratarmos sobre a opção de operação ao Banco BDMG em detrimento de consultas públicas efetuadas nos Bancos "Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal", que apresentam condições menos favoráveis, inclusive de carência dos contratos, não sendo superior a 12 meses como no caso do BDMG, taxas, rapidez de contratação operando-se por plataforma eletrônica na base de nossa prefeitura onde será monitorada pela área de convênios dispensando a burocracia de contato externo, se tornam a melhor opção de contratação e menos custosa aos cofres públicos, traduzindo-se em eficiência operacional.

Lembramos que a Lei Autorizativa emitida pela Emitente Câmara é uma das etapas do processo não sendo o suficiente para disponibilizar aos cofres públicos o recurso ora pleiteado de pronto, ficando o pagamento efetivo das contratações pleiteadas vinculados ao pré-projeto, projeto, cronograma de execução, etapas de fiscalização e auditoria e posterior pagamento vinculado ao processo de licitação vencido pelo prestador de serviço público a ser executado, podendo a qualquer tempo ser acompanhado e fiscalizado por esta Casa Legislativa.

Isto posto, frisamos que o BDMG possui como fundamento de sua atuação ser um banco de fomento aos municípios do estado de Minas Gerais proporcionando desenvolvimento, o Banco é o estruturador oficial do Estado em operações de concessão comum e em modelos de Parcerias Público-Privadas (P.P.Ps.).

Em sintonia com as melhores práticas de gestão e governança, a atuação do Banco é baseada em: Impacto, Competitividade, Parceria e Cultura de Resultados. Sua estratégia está em consonância com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) adotados pelo Brasil e demais países membros da ONU. Nesse



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP: 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

contexto, o Banco trabalha continuamente para ampliar sua atuação de forma inovadora, visando à melhoria da qualidade de vida em Minas Gerais.

Tal operação se faz necessária em nosso município, por ser prática comum do gestor executivo empenhado no crescimento da cidade, visualizado as melhores práticas adotadas nas cidades brasileiras, visando sempre à transparência, atualização, revitalização, construção, melhorias, adequações a legislação vigente, buscando a tão almejada segurança e bem estar do munícipe Ourofinense, e a apresentação de nossa belíssima cidade não só ao turismo como também ao cenário nacional.

Atenciosamente, colocamo-nos à disposição desta Casa Legislativa renovando votos de profundo respeito e distinta consideração.

Henrique Rossi Wolf

Prefeito Municipal